

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2024/dezembro/12 - (quinta-feira)****ORDEM DO DIA****14:00 HORAS****1 - [Proposta de Lei n.º 32/XVI/1.ª \(GOV\)](#)**

Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2022/2065, relativo a um mercado único para os serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE

<b>Tempos</b>	
GOV* **	10 m
PSD	10 m
PS	10 m
CH	8 m 30
IL	6 m
BE	5 m
PCP	4 m
L	4 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	61 m 30

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

\*\*\* No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



**2 - [Projeto de Lei n.º 214/XVI/1.ª \(IL\)](#)**

Cria a Possibilidade da Família de Acolhimento ser Candidata à Adoção

**[Projeto de Lei n.º 353/XVI/1.ª \(BE\)](#)**

Altera os requisitos e os impedimentos para a candidatura a família de acolhimento e alarga os apoios concedidos ao abrigo da medida de apoio junto de outro familiar e de confiança a pessoa idónea

**[Projeto de Lei n.º 357/XVI/1.ª \(PAN\)](#)**

Prevê a possibilidade de uma família candidata a acolhimento familiar ser candidata a adoção em respeito pelo superior interesse da criança

**[Projeto de Lei n.º 358/XVI/1.ª \(CH\)](#)**

Altera o Regime Jurídico do DL n.º 139/2019 de forma a incluir e priorizar nos processos de adoção as Famílias de acolhimento

**[Projeto de Lei n.º 360/XVI/1.ª \(L\)](#)**

Possibilita que familiares e pessoas candidatas à adoção possam ser famílias de acolhimento

**[Projeto de Resolução n.º 449/XVI/1.ª \(BE\)](#)**

Recomenda ao Governo a implementação de formação específica de famílias de acolhimento e de candidatos a adoção com vista à sensibilização e capacitação para a adoção de crianças mais velhas

**Projeto de Resolução n.º 455/XVI/1.ª (CDS-PP)**

Recomenda ao Governo que proceda à alteração à lei por forma a permitir que famílias de acolhimento sejam candidatas à adoção

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH*	5 m
IL* **	3 m
BE*	3 m
PCP	3 m
L*	3 m
CDS-PP*	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**3 - [Projeto de Lei n.º 283/XVI/1.ª \(PS\)](#)**

Regulamenta a arbitragem para a apreciação dos fundamentos da denúncia de convenção coletiva e a arbitragem para a suspensão do período de sobrevivência, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 259/2009, de 25 de setembro

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS* **	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**4 - Projeto de Resolução n.º 317/XVI/1.ª (CDS-PP)**

Recomenda ao Governo medidas de proteção do património nacional e de combate à criminalidade e ao vandalismo contra monumentos históricos

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP* **	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**5 - [Projeto de Resolução n.º 445/XVI/1.ª \(PCP\)](#)**

Aumento do Salário Mínimo Nacional para 2025

**[Projeto de Lei n.º 352/XVI/1.ª \(CH\)](#)**

Atualiza o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida para 950 euros

**[Projeto de Resolução n.º 8/XVI/1.ª \(BE\)](#)**

Aumento do Salário Mínimo Nacional

**[Projeto de Resolução n.º 459/XVI/1.ª \(L\)](#)**

Recomenda o aumento do Salário Mínimo Nacional para 2025

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH*	5 m
IL	3 m
BE*	3 m
PCP* **	3 m
L*	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**6 - [Projeto de Resolução n.º 242/XVI/1.ª \(CH\)](#)**

Recomenda ao Governo a criação da Carreira Especial de Medicina Dentária no Serviço Nacional de Saúde

**[Petição n.º 3/XVI/1.ª](#)**

Da iniciativa de Maria Miguel Almeida e outros - Pela criação da carreira especial de Medicina Dentária no Serviço Nacional de Saúde (SNS)

**[Projeto de Lei n.º 354/XVI/1.ª \(BE\)](#)**

Criação da carreira de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde

**[Projeto de Resolução n.º 446/XVI/1.ª \(PS\)](#)**

Recomenda a criação da carreira de médico dentista nas entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde

**[Projeto de Resolução n.º 454/XVI/1.ª \(PAN\)](#)**

Pela criação da carreira de médico dentista nas entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde

**[Projeto de Resolução n.º 457/XVI/1.ª \(PCP\)](#)**

Recomenda a criação da Carreira de Médico Dentista no Serviço Nacional de Saúde

**[Projeto de Resolução n.º 460/XVI/1.ª \(L\)](#)**

Recomenda ao Governo que proceda à criação da carreira especial de Médico Dentista no Serviço Nacional de Saúde

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS*	6 m
CH* **	5 m
IL	3 m
BE*	3 m
PCP*	3 m
L*	3 m
CDS-PP	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

**Notas:** \* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**7 - [Projeto de Lei n.º 167/XVI/1.ª \(BE\)](#)**

Altera o regime garantia de alimentos devidos a menores alargando e melhorando as suas condições de acesso

**[Projeto de Lei n.º 215/XVI/1.ª \(IL\)](#)**

Alarga o Acesso ao Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores e estabelece o menor de idade como requerente

**[Projeto de Resolução n.º 456/XVI/1.ª \(CDS-PP\)](#)**

Recomenda ao Governo que avalie o atual acesso à prestação de alimentos a menores

**[Projeto de Resolução n.º 461/XVI/1.ª \(L\)](#)**

Recomenda a recolha de dados sobre crianças e jovens excluídos de acesso ao Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL*	3 m
BE* **	3 m
PCP	3 m
L*	3 m
CDS-PP*	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



**8 - [Projeto de Resolução n.º 305/XVI/1.ª \(PSD, CDS-PP\)](#)**

Constituição de uma Comissão Eventual para avaliar o sistema de Proteção Civil e a Prevenção e Combate aos incêndios 2024

**Sem tempos**

**9 - [Projeto de Lei n.º 275/XVI/1.ª \(PSD, CDS-PP\)](#)**

Elevação da Povoação de São Salvador de Árvore à Categoria de Vila

**[Projeto de Lei n.º 276/XVI/1.ª \(PSD, CDS-PP\)](#)**

Elevação da Povoação de Palmeira à Categoria de Vila

**[Projeto de Lei n.º 326/XVI/1.ª \(PSD, CDS-PP\)](#)**

Elevação da Povoação de Pombeiro da Beira à Categoria de Vila

**[Projeto de Lei n.º 327/XVI/1.ª \(PSD, CDS-PP\)](#)**

Elevação da Povoação de Venda do Pinheiro à Categoria de Vila

**Sem tempos**

**10 - Votações regimentais**